

## RESOLUÇÃO Nº 004/2011 – CONSUNI

**REVOGADA**

Pela Res. nº 002/2012-CONSUNI

~~Institui Comissão para análise de minuta que dispõe sobre autorização de Cursos de Graduação nos Campi da UFES.~~

~~O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.000605/2011-61;~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Instituir Comissão para análise de minuta que dispõe sobre autorização de Cursos de Graduação nos Campi da UFES, composta pelos seguintes membros, e sob a presidência do primeiro:~~

- ~~I. Tarcísio Kummer;~~
- ~~II. Marcelo Jacó Krug;~~
- ~~III. Daniella Reche;~~
- ~~IV. Joaquim Gonçalves da Costa;~~
- ~~V. Rozane Aparecida Toso Bleil;~~
- ~~VI. Marlo Flávio Tessaro.~~

~~**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 1º de março de 2011.~~

*Prof. Jaime Giolo*  
PRESIDENTE DO CONSUNI